



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Adalimumabe

Adalimumabe Concentração: 40 MG, Apresentação: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 466,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.269.296/0001-02 - SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1.449,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EQUILIBRIO / BIOCON / HULIO 50MG/ML PFS 0,8ML Modelo/versão: CX C/2 / RMS Nº 1671300050057 Valor proposta: R\$ 1.449,0000 Valor negociado: R\$ 724,5000 Quantidade ofertada: 30		
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 600,4500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Samsung Bioepis / Organon Modelo/versão: HADLIMA 40MG/0.8ML CX C/2 SER PREENC + CAN APLICAD Valor proposta: R\$ 962,2600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2024 08:36:18	12.420.164/0001-57	R\$ 600,4500

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:30:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 08:40:04	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 08:40:47	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 08:50:48	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:29:51	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:43:51	Bom dia!! Estamos em nosso melhor valor para o item, infelizmente não é possível reduzir.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:44:01	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A.,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:44:01	CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 600,4500.
Sistema para o participante 10.269.296/0001-02	15/05/2024 16:27:17	Sr. Fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.269.296/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 10.269.296/0001-02	15/05/2024 16:31:55	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.269.296/0001-02. A negociação do item 8 foi aceita pelo fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.269.296/0001-02, tendo informado R\$ 724,5000.
pelo participante 10.269.296/0001-02	15/05/2024 16:32:26	Boa tarde. Sr. O melhor valor que consigo chegar é de R\$ 724,50 por unidade.
Sistema	15/05/2024 16:33:40	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:43:40.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
15/05/2024 08:40:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 08:40:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
15/05/2024 08:50:48	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 08:50:48	Item encerrado para lances.
15/05/2024 11:29:51	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 11:44:01	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 600,4500.
15/05/2024 16:26:14	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 600,4500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:27:17	Fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.269.296/0001-02 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:31:55	Negociação encerrada. Fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.269.296/0001-02 informou R\$ 724,5000.
15/05/2024 16:33:40	Fornecedor SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.269.296/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.449,0000, valor negociado: R\$ 724,5000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:33:40	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Amissulprida

Amissulprida Concentração: 200 M

Valor estimado:	R\$ 7,4700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7,5200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY Modelo/versão: SOCIAN (AMISSULPRIDA) (C1) 200MG CX C/20 CPR Valor proposta: R\$ 7,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 12.		

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:30:03	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 08:40:04	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:33:37	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:48:41	Bom dia!! Estamos em nosso melhor valor para o item, infelizmente não é possível reduzir.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 11:48:46	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 7,5200.
Sistema	15/05/2024 16:28:02	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:38:02.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
15/05/2024 08:40:04	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:40:04	Item encerrado para lances.
15/05/2024 11:33:37	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 11:48:46	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 7,5200.
15/05/2024 16:28:02	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7,5200. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:28:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Belimumabe

Belimumabe Concentração*: 120 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Valor estimado:	R\$ 712,2070	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	130	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 761,2800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLAXO/BENLYSTA Modelo/versão: GLAXO/BENLYSTA Valor proposta: R\$ 761,2800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 130

Lances do Item 32

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 32.		

Mensagens do chat do Item 32

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:40:04	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 08:50:05	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 11:46:38	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 12:20:17	Bom dia, um momento, por favor
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 16:01:47	Estamos no nosso melhor valor
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 16:01:50	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, mantendo R\$ 761,2800.
Sistema	15/05/2024 16:28:47	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:38:47.

Eventos do Item 32

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:40:04	Item aberto para lances.
15/05/2024 08:50:05	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 08:50:05	Item encerrado para lances.
15/05/2024 11:46:38	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:01:50	Negociação encerrada. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 manteve R\$ 761,2800.
15/05/2024 16:28:47	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 761,2800. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:28:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Betaistina dicloridrato

Betaistina Dicloridrato Concentração: 24 M

Valor estimado: R\$ 0,3400

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 870

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ABBOTT Modelo/versão: BETASERC Valor proposta: R\$ 1,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 870		
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3936	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 870		
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3760	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo/versão: PRATI (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,6681 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 870		
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI & CI Modelo/versão: PRATI DONADUZZI & CI Valor proposta: R\$ 0,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 870		
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: AUROBINDO Modelo/versão: GENERICO CX C/30-R 1516700500115 Valor proposta: R\$ 0,4100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 870		

Lances do Item 33

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2024 08:40:05	94.389.400/0001-84	R\$ 0,4059
15/05/2024 08:40:06	00.802.002/0001-02	R\$ 0,3760
15/05/2024 08:40:06	05.531.725/0001-20	R\$ 0,4018
15/05/2024 08:40:08	94.389.400/0001-84	R\$ 0,3722
15/05/2024 08:40:12	05.531.725/0001-20	R\$ 0,3936
15/05/2024 08:42:11	07.752.236/0001-23	R\$ 1,0900
15/05/2024 08:48:25	76.386.283/0001-13	R\$ 0,3400
15/05/2024 08:48:27	94.389.400/0001-84	R\$ 0,3500
15/05/2024 08:48:44	76.386.283/0001-13	R\$ 0,3200

Mensagens do chat do Item 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:40:04	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 08:50:45	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 08:51:09	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 11:47:51	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital..
pelo participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 11:58:24	Senhor pregoeiro, para esse item solicito desclassificação pois cotamos erroneamente, Peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 14:11:51	Senhor pregoeiro, para esse item solicito desclassificação pois cotamos erroneamente, Peço desculpas pelo transtorno.
pelo participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 14:12:24	Favor passar o item para o próximo colocado.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 16:13:41	Senhores, favor registrar o motivo.
pelo participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 16:18:12	Senhor pregoeiro, cotamos o item errado. confundimos com o mesmo item, mas de 16mg, peço desculpas pelo transtorno.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 16:23:54	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	15/05/2024 16:25:07	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 94.389.400/0001-84	15/05/2024 16:32:07	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, mantendo R\$ 0,3500.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 16:34:47	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante	15/05/2024 16:43:36	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL

16/05/2024 09:20

8 de 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
00.802.002/0001-02	15/05/2024 16:43:36	MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,3760.
pelo participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 16:43:45	Ofertamos nosso melhor valor
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	15/05/2024 16:56:14	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.531.725/0001-20	15/05/2024 17:13:42	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,3936.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	16/05/2024 08:36:07	Sr. Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	16/05/2024 08:48:34	Determino o prazo de 1 0 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 07.752.236/0001-23	16/05/2024 08:58:41	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 08:58:41	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:08:41.

Eventos do Item 33

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:40:04	Item aberto para lances.
15/05/2024 08:50:45	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 08:51:09	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 08:51:09	Item encerrado para lances.
15/05/2024 11:47:51	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:23:54	Convocação de negociação de valor do fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 encerrada automaticamente.
15/05/2024 16:23:54	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3200. Motivo: A proposta foi desclassificada à pedido da empresa, conforme registrado no chat: "cotamos o item errado. confundimos com o mesmo item, mas de 16mg"..
15/05/2024 16:25:07	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:32:07	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 0,3500.
15/05/2024 16:34:08	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:34:47	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 16:43:36	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,3760.
15/05/2024 16:55:34	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3760. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:56:14	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 17:13:42	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,3936.
16/05/2024 08:35:51	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3936. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:36:07	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 08:58:41	Convocação de negociação de valor do fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 encerrada automaticamente.
16/05/2024 08:58:41	Fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 08:58:41	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Bromazepam

Bromazepam Dosagem: 3 Mg , Forma Farmacêutica: Liberação Controlada

Valor estimado:	R\$ 0,0800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,5011	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO(F) Modelo/versão: TEUTO (GENERICO) Valor proposta: R\$ 0,5011	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,1100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: TEUTO Modelo/versão: BROMAZEPAM Valor proposta: R\$ 0,1100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,0949	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: GENÉRICO Valor proposta: R\$ 0,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 42

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2024 08:45:06	05.531.725/0001-20	R\$ 0,0949

Mensagens do chat do Item 42

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:45:06	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 08:55:07	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 08:55:20	A etapa aberta do item 42 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:05:21	O item 42 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	15/05/2024 13:32:00	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 05.531.725/0001-20	15/05/2024 13:49:10	O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 42 foi recusada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, mantendo R\$ 0,0949.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	15/05/2024 16:30:09	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 09.944.371/0001-04	15/05/2024 17:31:36	Boa Tarde Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor.
pelelo participante 09.944.371/0001-04	15/05/2024 17:31:40	O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. A negociação do item 42 foi recusada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, mantendo R\$ 0,1100.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	16/05/2024 08:37:29	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	16/05/2024 08:49:12	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	16/05/2024 08:59:10	O item 42 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 08:59:10	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:09:10.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:45:06	Item aberto para lances.
15/05/2024 08:55:07	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 08:55:20	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
15/05/2024 09:05:21	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:05:21	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:31:59	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 13:49:10	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 manteve R\$ 0,0949.
15/05/2024 16:29:22	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,0949. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:30:09	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 17:31:40	Negociação encerrada. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04

16/05/2024 09:20

8 de 9

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 17:31:40	manteve R\$ 0,1100.
16/05/2024 08:37:16	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,1100. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:37:29	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 08:59:10	Convocação de negociação de valor do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 encerrada automaticamente.
16/05/2024 08:59:10	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,5011. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 08:59:10	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Carbamazepina

Carbamazepina Dosagem: 200 M

Valor estimado: R\$ 0,2000 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 3500 Unidade de fornecimento: Comprimido
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: TEGRETOL (C1) (CARBAMAZEPINA) CR 200MG C/60 CP Valor proposta: R\$ 0,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,2340	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo/versão: UNIÃO QUIMICA Valor proposta: R\$ 0,2340 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 3500		

Lances do Item 48

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 48.

Mensagens do chat do Item 48

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:50:48	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:00:49	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:01:14	A etapa aberta do item 48 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:11:15	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	15/05/2024 13:33:49	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 16.970.999/0001-31	15/05/2024 13:37:28	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, mantendo R\$ 0,2340.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:30:42	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:39:27	Boa tarde!! Estamos em nosso melhor valor, infelizmente não é possível reduzir ao valor estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:39:33	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 0,8700.
Sistema	16/05/2024 08:38:14	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 08:48:14.

Eventos do Item 48

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:50:48	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:00:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 09:01:14	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
15/05/2024 09:11:15	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:11:15	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:33:49	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 13:37:28	Negociação encerrada. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 manteve R\$ 0,2340.
15/05/2024 16:30:28	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,2340. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:30:42	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:39:33	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 0,8700.
16/05/2024 08:38:14	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:38:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Carbamazepina

Carbamazepina Dosagem: 400 M

Valor estimado:	R\$ 1,8543	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	3500	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: TEGRETOL (C1) (CARBAMAZEPINA) CR 400MG C/60 CP Valor proposta: R\$ 2,1000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 49

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 49.		

Mensagens do chat do Item 49

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:51:09	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:01:10	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:34:03	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:38:06	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta para o item, infelizmente não é possível reduzir ao estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:38:12	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 49 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 2,1000.
Sistema	15/05/2024 16:31:36	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:41:36.

Eventos do Item 49

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:51:09	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:01:10	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:01:10	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:34:03	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 13:38:12	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 2,1000.
15/05/2024 16:31:36	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,1000. Motivo: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
15/05/2024 16:31:36	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 58 - Clobazam

Clobazam Dosagem: 10 M

Valor estimado:	R\$ 0,4300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1300	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,4500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY Modelo/versão: URBANIL (B1) 10MG CX C/20 CPR Valor proposta: R\$ 0,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1300

Lances do Item 58

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 58.		

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:54:20	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:04:21	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:36:52	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:38:53	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta para o item, infelizmente não é possível reduzir ao estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:38:55	O item 58 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 58 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 0,4500.
Sistema	15/05/2024 16:33:16	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:43:16.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:54:20	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:04:21	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:04:21	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:36:52	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 13:38:55	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 0,4500.
15/05/2024 16:33:16	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,4500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:33:16	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Clomipramina

Clomipramina Dosagem: 25 M

Valor estimado:	R\$ 0,8300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2200	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 1,0400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GERMED Modelo/versão: GERMED Valor proposta: R\$ 1,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2200
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANDOZ Modelo/versão: GENERICO CX /20-R 1004706200029 Valor proposta: R\$ 0,9700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2200
05.531.725/0001-20 - SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9603	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: CLO Valor proposta: R\$ 1,9500	Valor negociado: R\$ 0,9500	Quantidade ofertada: 2200

Lances do Item 59

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2024 08:54:28	05.531.725/0001-20	R\$ 0,9603

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:54:25	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:04:26	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 05.531.725/0001-20	15/05/2024 13:37:11	Sr. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 05.531.725/0001-20	15/05/2024 13:50:04	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20. A negociação do item 59 foi aceita pelo fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20, tendo informado R\$ 0,9500.
Sistema para o participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 16:36:37	Sr. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 16:43:12	Senhor pregoeiro, estamos no nosso melhor valor.
pelo participante 76.386.283/0001-13	15/05/2024 16:43:25	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13. A negociação do item 59 foi recusada pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13, mantendo R\$ 0,9700.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	16/05/2024 08:39:02	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	16/05/2024 08:49:58	Determino o prazo de 10 minutos para vossa manifestação.
pelo participante 16.970.999/0001-31	16/05/2024 08:51:02	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31. A negociação do item 59 foi recusada pelo fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, mantendo R\$ 1,0400.
Sistema	16/05/2024 08:52:48	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:02:48.

Eventos do Item 59

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:54:25	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:04:26	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:04:26	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:37:11	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 13:50:04	Negociação encerrada. Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 informou R\$ 0,9500.
15/05/2024 16:35:50	Fornecedor SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.531.725/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9603, valor negociado: R\$ 0,9500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:36:37	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:43:25	Negociação encerrada. Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 manteve R\$ 0,9700.
16/05/2024 08:38:51	Fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ 76.386.283/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:39:02	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
16/05/2024 08:51:02	Negociação encerrada. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 manteve R\$ 1,0400.
16/05/2024 08:52:47	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,0400. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:52:48	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Clonazepam

Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas

Valor estimado:	R\$ 2,5200	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,8891	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GEOLAB Modelo/versão: GEOLAB (GENERICO) Valor proposta: R\$ 9,8891	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 61

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 61.		

Mensagens do chat do Item 61

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 08:54:47	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:04:48	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 13:37:32	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 13:47:18	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 9,8891.
Sistema	15/05/2024 16:36:57	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:46:57.

Eventos do Item 61

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 08:54:47	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:04:48	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:04:48	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:37:32	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 13:47:18	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 9,8891.
15/05/2024 16:36:57	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,8891. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:36:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 82 - Dupilumabe

Dupilumabe Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida

Valor estimado:	R\$ 3.698,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	605	Unidade de fornecimento:	Seringa 1,14 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 82

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.811,7400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANOFI MEDLEY Modelo/versão: DUPIXENT 300MG/2ML (150MG/ML) C/2 SERINGAS Valor proposta: R\$ 3.811,7400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 605

Lances do Item 82

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 82.		

Mensagens do chat do Item 82

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:05:21	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:15:22	O item 82 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 13:52:31	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 82. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:02:12	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir ao valor estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:02:15	O item 82 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 82 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 3.811,7400.
Sistema	15/05/2024 16:37:28	O item 82 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:47:28.

Eventos do Item 82

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:05:21	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:15:22	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:15:22	Item encerrado para lances.
15/05/2024 13:52:31	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:02:15	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 3.811,7400.
15/05/2024 16:37:28	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.811,7400. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:37:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 104 - Insulina

Insulina Tipo: Aspart , Composição: Com Nicotinamida (Vit B3) , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 28,7233	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	500	Unidade de fornecimento:	Seringa 3,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 104

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.002.459/0005-60 - MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 48,4600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Novo Nordisk Modelo/versão: Caneta Valor proposta: R\$ 48,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 31,1800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVORAPID PENFILL NOVO NORDISK Modelo/versão: NOVORAPID 100UI 5 3ML PENFILL Valor proposta: R\$ 31,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 104

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 104.		

Mensagens do chat do Item 104

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:17:38	O item 104 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:27:39	O item 104 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:28:05	A etapa aberta do item 104 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:38:06	O item 104 está encerrado.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	15/05/2024 14:05:54	Sr. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 104. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 09.053.134/0001-45	15/05/2024 14:12:51	O item 104 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45. A negociação do item 104 foi recusada pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, mantendo R\$ 31,1800.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	15/05/2024 16:39:41	Sr. Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60, você foi convocado para negociação de valor do item 104. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 08:40:08	O item 104 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 08:40:08	O item 104 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 08:50:08.

Eventos do Item 104

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:17:38	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:27:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 09:28:05	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
15/05/2024 09:38:06	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:38:06	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:05:54	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:12:51	Negociação encerrada. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 manteve R\$ 31,1800.
15/05/2024 16:39:23	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 31,1800. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:39:41	Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 08:40:08	Convocação de negociação de valor do fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 encerrada automaticamente.
16/05/2024 08:40:08	Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 48,4600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 08:40:08	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 107 - Insulina

Insulina Tipo: Degludeca , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Com Aplicador

Valor estimado:	R\$ 98,9800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Tubete 3,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 107

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.002.459/0005-60 - MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 158,0700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Novo Nordisk Modelo/versão: Caneta Valor proposta: R\$ 158,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 122,3200	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVO NORDISK Modelo/versão: TRESIBA 100 UI/ML CX C/5 CARPULE 3 ML (G) +5 SIST Valor proposta: R\$ 122,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 107

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 107.		

Mensagens do chat do Item 107

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:21:20	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:31:21	O item 107 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:31:33	A etapa aberta do item 107 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:41:34	O item 107 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:07:03	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 107. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:09:57	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir ao valor estimado.
pelo participante	15/05/2024 14:10:00	O item 107 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:10:00	12.420.164/0001-57. A negociação do item 107 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 122,3200.
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 08:40:56	Sr. Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60, você foi convocado para negociação de valor do item 107. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 08:41:06	Determino o prazo de 20 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 09:01:14	O item 107 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 09:01:14	O item 107 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:11:14.

Eventos do Item 107

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:21:20	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:31:21	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 09:31:33	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
15/05/2024 09:41:34	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:41:34	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:07:03	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:10:00	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 122,3200.
15/05/2024 16:40:54	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 122,3200. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:40:56	Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 09:01:14	Convocação de negociação de valor do fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 encerrada automaticamente.
16/05/2024 09:01:14	Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 158,0700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 09:01:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 108 - Insulina

Insulina Tipo: Degludeca , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Com Aplicador

Valor estimado: R\$ 171,8750 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Tubete 3,00 ML
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 108

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.002.459/0005-60 - MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 240,7900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Novo Nordisk Modelo/versão: Caneta Valor proposta: R\$ 240,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 186,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVO NORDISK Modelo/versão: XULTOPHY 100UI/ML + 3,6 MG C/1 CANETA PREENCHIDA Valor proposta: R\$ 186,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 186,3300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: XULTOPHY NOVO NORDISK Modelo/versão: XULTOPHY SOL INJECAO C/1 CANETA 3ML Valor proposta: R\$ 186,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 108

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 108.

Mensagens do chat do Item 108

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:22:22	O item 108 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:22:22	Algumas propostas do item 108 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:32:23	O item 108 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:32:27	A etapa aberta do item 108 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:42:28	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 108. Fornecedores (sem declaração ME/EPP) que apresentaram lance no valor de R\$ 186,3300 poderão

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:42:28	enviar um lance único e fechado até às 09:47:28 do dia 15/05/2024.
Sistema	15/05/2024 09:47:29	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 108 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	15/05/2024 09:47:29	O item 108 está encerrado.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	15/05/2024 14:07:39	Sr. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 108. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 09.053.134/0001-45	15/05/2024 14:12:18	O item 108 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45. A negociação do item 108 foi recusada pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, mantendo R\$ 186,3300.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:41:58	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 108. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:51:39	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir.
pelelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:51:42	O item 108 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 108 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 186,3300.
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 08:42:25	Sr. Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60, você foi convocado para negociação de valor do item 108. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 08:42:32	Determino o prazo de 20 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 08.002.459/0005-60	16/05/2024 09:02:57	O item 108 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 09:02:57	O item 108 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:12:57.

Eventos do Item 108

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:22:22	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:32:23	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 09:32:27	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital..
15/05/2024 09:42:28	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:42:28	Convocados os fornecedores para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 186,3300.
15/05/2024 09:47:29	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
15/05/2024 09:47:29	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:07:39	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:12:18	Negociação encerrada. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 manteve R\$ 186,3300.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 16:41:45	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 186,3300. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:41:58	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:51:42	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 186,3300.
16/05/2024 08:41:39	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 186,3300. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:42:25	Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 09:02:57	Convocação de negociação de valor do fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 encerrada automaticamente.
16/05/2024 09:02:57	Fornecedor MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 08.002.459/0005-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 240,7900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 09:02:57	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nª 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nª 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 118 - Insulina

Insulina Tipo: Lispro , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Com Aplicador

Valor estimado:	R\$ 91,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Frasco 10,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 118

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.269.125/0001-87 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 94,7900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: HUMALOG ELI LILLY Modelo/versão: HUMALOG 100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML Valor proposta: R\$ 94,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 118

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 118.		

Mensagens do chat do Item 118

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:25:23	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:35:24	O item 118 está encerrado.
Sistema para o participante 18.269.125/0001-87	15/05/2024 14:15:53	Sr. Fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 18.269.125/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 118. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 18.269.125/0001-87	15/05/2024 14:26:16	Boa Tarde, infelizmente não conseguimos atender ao valor solicitado, já aplicamos os descontos para o produto, peço que avalie aceitabilidade.
pelo participante 18.269.125/0001-87	15/05/2024 14:26:23	O item 118 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 18.269.125/0001-87. A negociação do item 118 foi recusada pelo fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 18.269.125/0001-87, mantendo R\$ 94,7900.
Sistema	16/05/2024 08:43:52	O item 118 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 08:53:52.

Eventos do Item 118

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:25:23	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:35:24	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:35:24	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:15:53	Fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 18.269.125/0001-87 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:26:23	Negociação encerrada. Fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 18.269.125/0001-87 manteve R\$ 94,7900.
16/05/2024 08:43:52	Fornecedor BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ 18.269.125/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 94,7900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:43:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 127 - Lanreotida acetato

Lanreotida Acetato Concentração: 120 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Liberação Prolongada

Valor estimado: R\$ 2.432,2500 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 190 Unidade de fornecimento: Seringa
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 127

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.307.650/0025-02 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.712,7700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SOMATULINE/IPSEN Modelo/versão: 120 MG SOL INJ LIB PROL CT ENV AL/PLAS SER PREENC Valor proposta: R\$ 2.712,7700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 190

Lances do Item 127

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 127.

Mensagens do chat do Item 127

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:32:08	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:42:09	O item 127 está encerrado.
Sistema para o participante 04.307.650/0025-02	15/05/2024 14:26:18	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, você foi convocado para negociação de valor do item 127. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 04.307.650/0025-02	15/05/2024 14:29:04	Boa tarde Sr(a) pregoeiro(a), um momento, estou em contato para tentar reduzir o valor
pelo participante 04.307.650/0025-02	15/05/2024 14:46:00	O item 127 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02. A negociação do item 127 foi recusada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02, mantendo R\$ 2.712,7700.
pelo participante 04.307.650/0025-02	15/05/2024 14:46:17	Infelizmente não conseguimos chegar ao estimado.
Sistema	15/05/2024 16:42:46	O item 127 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:52:46.

Eventos do Item 127

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:32:08	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:42:09	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:42:09	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:26:18	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:46:00	Negociação encerrada. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 manteve R\$ 2.712,7700.
15/05/2024 16:42:46	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0025-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.712,7700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:42:46	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 148 - Metilfenidato cloridrato

Metilfenidato Cloridrato Concentração: 10 MG, Forma Farmaceutica: Microgrânulos De Liberação Modificada

Valor estimado: R\$ 0,3300 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 10000 Unidade de fornecimento: Comprimido
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 148

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.970.999/0001-31 - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EMS Modelo/versão: EMS Valor proposta: R\$ 0,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ALTHAIA Modelo/versão: ALTHAIA Valor proposta: R\$ 0,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Lances do Item 148

Data/hora Participante Lance
 Nenhum lance foi registrado para o Item 148.

Mensagens do chat do Item 148

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:41:10	O item 148 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:51:11	O item 148 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:51:47	A etapa aberta do item 148 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:01:48	O item 148 está encerrado.
Sistema para o participante 94.389.400/0001-84	15/05/2024 14:40:07	Sr. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 148. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 94.389.400/0001-84	15/05/2024 15:48:03	O item 148 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84. A negociação do item 148 foi recusada pelo fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 94.389.400/0001-84	15/05/2024 15:48:03	mantendo R\$ 0,8000.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	15/05/2024 16:43:26	Sr. Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31, você foi convocado para negociação de valor do item 148. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	16/05/2024 08:44:32	Determino o prazo de 1 0 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 16.970.999/0001-31	16/05/2024 08:57:20	O item 148 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 08:57:20	O item 148 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:07:20.

Eventos do Item 148

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:41:10	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:51:11	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 09:51:47	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
15/05/2024 10:01:48	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:01:48	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:40:06	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:48:03	Negociação encerrada. Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 manteve R\$ 0,8000.
15/05/2024 16:43:14	Fornecedor MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,8000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:43:26	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 08:57:20	Convocação de negociação de valor do fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 encerrada automaticamente.
16/05/2024 08:57:20	Fornecedor DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.970.999/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9100. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:57:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 150 - Metotrexato

Metotrexato Dosagem: 2,5 M

Valor estimado:	R\$ 0,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	200	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 150

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9435	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLAU Modelo/versão: METREXATO Valor proposta: R\$ 0,9435	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 150

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 150.		

Mensagens do chat do Item 150

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:42:09	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:52:10	O item 150 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 14:42:35	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 150. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 15:10:01	O item 150 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 150 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,9435.
Sistema	15/05/2024 16:44:33	O item 150 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:54:33.

Eventos do Item 150

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:42:09	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:52:10	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:52:10	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:42:35	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:10:01	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,9435.
15/05/2024 16:44:33	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9435. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:44:33	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 158 - Nivolumabe

Nivolumabe Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 2.718,7900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	320	Unidade de fornecimento:	Frasco 4,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 158

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.998.982/0031-22 - BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.841,1600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: OPDIVO / BMS Modelo/versão: 40 MG SOL INJ CT 1 FA VD INC X 4 ML Valor proposta: R\$ 2.841,1600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 320

Lances do Item 158

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 158.		

Mensagens do chat do Item 158

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:46:51	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:56:52	O item 158 está encerrado.
Sistema para o participante 56.998.982/0031-22	15/05/2024 14:48:51	Sr. Fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 56.998.982/0031-22, você foi convocado para negociação de valor do item 158. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 56.998.982/0031-22	15/05/2024 14:51:10	Boa Tarde sr. Pregoeiro, poderia nos informar se a estimativa está considerando aumento de preços recente de Abril/24?
pelo participante 56.998.982/0031-22	15/05/2024 14:57:05	O item 158 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 56.998.982/0031-22. A negociação do item 158 foi recusada pelo fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 56.998.982/0031-22, mantendo R\$ 2.841,1600.
Sistema	15/05/2024 16:45:05	O item 158 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:55:05.

Eventos do Item 158

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:46:51	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:56:52	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:56:52	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:48:51	Fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 56.998.982/0031-22 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:57:05	Negociação encerrada. Fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 56.998.982/0031-22 manteve R\$ 2.841,1600.
15/05/2024 16:45:05	Fornecedor BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ 56.998.982/0031-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.841,1600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:45:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 163 - Octreotida

Octreotida Composição: Sal Acetato , Concentração: 30 MG, Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável , Característica Adicional: C/ Sistema De Aplicação

Valor estimado: R\$ 6.660,7200 Critério de julgamento: Menor Preço
 Quantidade: 15 Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola
 Situação: Fracassado

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 163

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 7.118,5000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG F/A + SER PRE 2ML IM Valor proposta: R\$ 7.118,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 163

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 163.		

Mensagens do chat do Item 163

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:47:29	O item 163 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:57:30	O item 163 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:50:39	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 163. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:54:18	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta para o item. Infelizmente não é possível reduzir ao estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:54:24	O item 163 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 163 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 7.118,5000.
Sistema	15/05/2024 16:45:26	O item 163 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:55:26.

Eventos do Item 163

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:47:29	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:57:30	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 09:57:30	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:50:39	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:54:24	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 7.118,5000.
15/05/2024 16:45:26	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 7.118,5000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:45:26	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 164 - Omalizumabe

Omalizumabe Concentração: 150 MG, Forma Farmacêutica: Injetável

Valor estimado:	R\$ 2.047,2950	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	120	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 164

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 2.218,6600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: XOLAIR (OMALIZUMABE) PFS 150MG Valor proposta: R\$ 2.218,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 120

Lances do Item 164

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 164.		

Mensagens do chat do Item 164

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:47:58	O item 164 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 09:57:59	O item 164 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:51:16	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 164. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:54:34	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta para o item. Infelizmente não é possível reduzir ao estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 14:54:42	O item 164 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 164 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 2.218,6600.
Sistema	15/05/2024 16:45:47	O item 164 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:55:47.

Eventos do Item 164

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:47:58	Item aberto para lances.
15/05/2024 09:57:59	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:57:59	Item encerrado para lances.
15/05/2024 14:51:16	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 14:54:42	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 2.218,6600.
15/05/2024 16:45:47	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2.218,6600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:45:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 176 - Pantoprazol

Pantoprazol Composição: Magnésico Di-Hidratado , Concentração: 40 MG, Adicional: Liberação Controlada

Valor estimado:	R\$ 0,2300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 176

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 9,7634	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE(F) Modelo/versão: DIVENA Valor proposta: R\$ 9,7634	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EUROFARMA/GAZIA Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 0,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: APSEN/INILOK Modelo/versão: APSEN/INILOK Valor proposta: R\$ 1,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 176

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2024 09:57:56	05.782.733/0003-00	R\$ 0,9000

Mensagens do chat do Item 176

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:56:52	O item 176 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:06:53	O item 176 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 10:07:00	A etapa aberta do item 176 foi reiniciada. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:17:01	O item 176 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 15:01:49	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 176. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 16:06:59	Estou no meu melhor valor para o item
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 16:07:00	O item 176 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00. A negociação do item 176 foi recusada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, mantendo R\$ 0,9000.
Sistema para o participante 36.325.157/0001-34	15/05/2024 16:46:41	Sr. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 176. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 36.325.157/0001-34	15/05/2024 18:14:18	O item 176 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34. A negociação do item 176 foi recusada pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, mantendo R\$ 0,9800.
pelo participante 36.325.157/0001-34	15/05/2024 18:14:27	Nao conseguimos atender o valor solicitado
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	16/05/2024 08:45:16	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 176. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	16/05/2024 08:46:36	Determino o prazo de 20 minutos para vossa manifestação.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	16/05/2024 09:06:49	O item 176 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 09:06:49	O item 176 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 09:16:49.

Eventos do Item 176

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:56:52	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:06:53	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/05/2024 10:07:00	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
15/05/2024 10:17:01	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:17:01	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:01:49	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:07:00	Negociação encerrada. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 manteve R\$ 0,9000.
15/05/2024 16:46:32	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:46:41	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 convocado

16/05/2024 09:21

8 de 9

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 16:46:41	para negociação de valor.
15/05/2024 18:14:18	Negociação encerrada. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 manteve R\$ 0,9800.
16/05/2024 08:45:03	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,9800. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:45:16	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 09:06:49	Convocação de negociação de valor do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 encerrada automaticamente.
16/05/2024 09:06:49	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9,7634. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 09:06:49	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 179 - Pazopanibe

Pazopanibe Concentração: 400 M

Valor estimado:	R\$ 143,0900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4350	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 179

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 149,5300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: VOTRIENT 400MG CX 60 CPR Valor proposta: R\$ 149,5300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4350

Lances do Item 179

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 179.		

Mensagens do chat do Item 179

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:57:30	O item 179 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:07:31	O item 179 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:04:14	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 179. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:16:32	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir ao valor estimado.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:16:41	O item 179 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 179 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 149,5300.
Sistema	15/05/2024 16:47:28	O item 179 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:57:28.

Eventos do Item 179

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:57:30	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:07:31	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:07:31	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:04:14	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:16:41	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 149,5300.
15/05/2024 16:47:28	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 149,5300. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:47:28	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 180 - Pembrolizumabe

Pembrolizumabe Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 15.331,4800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Frasco 4,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-*5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 180

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.307.650/0026-93 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.799,1400	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KEYTRUDA/MSD Modelo/versão: 100 MG/4 ML SOL INJ CT FA VD INC X 4 ML Valor proposta: R\$ 15.799,1400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 180

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 180.		

Mensagens do chat do Item 180

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 09:57:30	O item 180 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:07:31	O item 180 está encerrado.
Sistema para o participante 04.307.650/0026-93	15/05/2024 15:05:12	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93, você foi convocado para negociação de valor do item 180. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 04.307.650/0026-93	15/05/2024 15:05:42	O item 180 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93. A negociação do item 180 foi recusada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93, mantendo R\$ 15.799,1400.
pelo participante 04.307.650/0026-93	15/05/2024 15:05:55	informo que estamos em nossa melhor oferta
Sistema	15/05/2024 16:47:47	O item 180 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:57:47.

Eventos do Item 180

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

16/05/2024 09:20

7 de 8

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 09:57:30	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:07:31	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:07:31	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:05:12	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:05:42	Negociação encerrada. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93 manteve R\$ 15.799,1400.
15/05/2024 16:47:47	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.799,1400. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:47:47	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 203 - Rosuvastatina

Rosuvastatina Composição: Cálcica , Concentração: 20 M

Valor estimado:	R\$ 3,9570	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 203

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3,9600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ACHE Modelo/versão: TREZETE Valor proposta: R\$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 203

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 203.		

Mensagens do chat do Item 203

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:11:35	O item 203 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:21:36	O item 203 está encerrado.
Sistema para o participante 09.944.371/0001-04	15/05/2024 15:20:19	Sr. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 203. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 09.944.371/0001-04	15/05/2024 15:30:14	Sr Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor.
pelo participante 09.944.371/0001-04	15/05/2024 15:30:16	O item 203 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04. A negociação do item 203 foi recusada pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04, mantendo R\$ 3,9600.
Sistema	15/05/2024 16:49:02	O item 203 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:59:02.

Eventos do Item 203

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:11:35	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:21:36	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:21:36	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:20:19	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:30:16	Negociação encerrada. Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 manteve R\$ 3,9600.
15/05/2024 16:49:02	Fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 09.944.371/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,9600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:49:02	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 204 - Ruxolitinibe

Ruxolitinibe Concentração: 15 M

Valor estimado:	R\$ 346,1260	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 204

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 357,3100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: JAKAVI 15 MG CX 60 CMP Valor proposta: R\$ 357,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 204

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 204.		

Mensagens do chat do Item 204

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:11:49	O item 204 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:21:50	O item 204 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:20:40	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 204. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:31:40	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir o valor.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:31:44	O item 204 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 204 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 357,3100.
Sistema	15/05/2024 16:49:12	O item 204 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:59:12.

Eventos do Item 204

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:11:49	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:21:50	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:21:50	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:20:40	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:31:44	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 357,3100.
15/05/2024 16:49:12	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 357,3100. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:49:12	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 206 - Secuquinumabe

Secuquinumabe Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável

Valor estimado:	R\$ 3.230,5600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Seringa 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 206

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 3.511,2900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: COSENTYX 150MG/1ML 1 SER PREEN Valor proposta: R\$ 3.511,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 206

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 206.		

Mensagens do chat do Item 206

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:12:40	O item 206 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:22:41	O item 206 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:23:32	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 206. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:32:14	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir o valor.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:32:19	O item 206 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 206 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 3.511,2900.
Sistema	15/05/2024 16:49:30	O item 206 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 16:59:30.

Eventos do Item 206

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:12:40	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:22:41	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:22:41	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:23:32	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:32:19	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 3.511,2900.
15/05/2024 16:49:30	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.511,2900. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:49:30	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 224 - Telmisartana

Telmisartana Princípio Ativo: Associada Com Hidroclorotiazida , Dosagem: 80mg + 12,5mg

Valor estimado:	R\$ 3,3158	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 224

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.325.157/0001-34 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,6300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BOEHRINGER/MICARDIS HCT Modelo/versão: COMPRIMIDO Valor proposta: R\$ 4,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 224

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 224.		

Mensagens do chat do Item 224

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:21:01	O item 224 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:31:02	O item 224 está encerrado.
Sistema para o participante 36.325.157/0001-34	15/05/2024 15:36:28	Sr. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, você foi convocado para negociação de valor do item 224. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 36.325.157/0001-34	15/05/2024 16:17:00	Infelizmente nao conseguimos atender ao valor solicitado.
pelo participante 36.325.157/0001-34	15/05/2024 16:17:03	O item 224 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34. A negociação do item 224 foi recusada pelo fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34, mantendo R\$ 4,6300.
Sistema	15/05/2024 16:50:05	O item 224 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:00:05.

Eventos do Item 224

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:21:01	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:31:02	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:31:02	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:36:28	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:17:03	Negociação encerrada. Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 manteve R\$ 4,6300.
15/05/2024 16:50:05	Fornecedor COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.325.157/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,6300. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:50:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 230 - Tioridazina cloridrato

Tioridazina Cloridrato Concentração: 100 M

Valor estimado:	R\$ 1,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 230

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.484.336/0001-47 - MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 1,8000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo/versão: UNIAO QUIMICA Valor proposta: R\$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 230

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 230.		

Mensagens do chat do Item 230

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:22:41	O item 230 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:32:42	O item 230 está encerrado.
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	15/05/2024 15:40:04	Sr. Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47, você foi convocado para negociação de valor do item 230. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	15/05/2024 16:50:29	Senhores, aguardo vossa manifestação.
Sistema para o participante 21.484.336/0001-47	16/05/2024 08:47:17	O item 230 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	16/05/2024 08:47:17	O item 230 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 08:57:17.

Eventos do Item 230

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:22:41	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:32:42	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:32:42	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:40:04	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 convocado para negociação de valor.
16/05/2024 08:47:17	Convocação de negociação de valor do fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 encerrada automaticamente.
16/05/2024 08:47:17	Fornecedor MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 21.484.336/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1,8000. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório e não houve manifestação por parte do fornecedor..
16/05/2024 08:47:17	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 244 - Umeclidínio Brometo

Umeclidínio Brometo Concentração: 62,5 Mcg/Dose , Forma Farmacêutica: Pó Inalante , Adicional: Com Inalador

Valor estimado:	R\$ 187,7570	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	30	Unidade de fornecimento:	Frasco 30,00 DOSES
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 244

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 293,6300	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: GLAXO/ANORO ELLIPTA Modelo/versão: GLAXO/ANORO ELLIPTA Valor proposta: R\$ 293,6300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 244

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 244.		

Mensagens do chat do Item 244

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:27:33	O item 244 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:37:34	O item 244 está encerrado.
Sistema para o participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 15:51:18	Sr. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, você foi convocado para negociação de valor do item 244. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 16:08:45	Estou no meu melhor valor
pelo participante 05.782.733/0003-00	15/05/2024 16:08:49	O item 244 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00. A negociação do item 244 foi recusada pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00, mantendo R\$ 293,6300.
Sistema	15/05/2024 16:50:58	O item 244 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:00:58.

Eventos do Item 244

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:27:33	Item aberto para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:37:34	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:37:34	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:51:18	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:08:49	Negociação encerrada. Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 manteve R\$ 293,6300.
15/05/2024 16:50:58	Fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 05.782.733/0003-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 293,6300. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:50:58	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 247 - Ustequinumabe

Ustequinumabe Concentração: 90 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida

Valor estimado:	R\$ 24.018,5500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	45	Unidade de fornecimento:	Seringa 1,00 ML
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 247

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.499.494/0002-60 - HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.314,2600	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STELARA/JANSSEN Modelo/versão: 90MG Valor proposta: R\$ 26.314,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45
04.307.650/0026-93 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 26.051,1100	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: STELARA / JANSSEN Modelo/versão: 90 MG SOL INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS DISP SEGURA Valor proposta: R\$ 26.314,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 45

Lances do Item 247

Data/hora	Participante	Lance
15/05/2024 10:33:24	04.307.650/0026-93	R\$ 26.051,1100

Mensagens do chat do Item 247

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:28:21	O item 247 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:28:21	Algumas propostas do item 247 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:38:22	O item 247 está encerrado.
Sistema para o participante 04.307.650/0026-93	15/05/2024 15:52:46	Sr. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93, você foi convocado para negociação de valor do item 247. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 04.307.650/0026-93	15/05/2024 15:58:31	O item 247 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93. A negociação do item 247 foi recusada pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93, mantendo R\$ 26.051,1100.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.499.494/0002-60	15/05/2024 16:51:28	Sr. Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60, você foi convocado para negociação de valor do item 247. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.499.494/0002-60	15/05/2024 16:53:47	O item 247 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60. A negociação do item 247 foi recusada pelo fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60, mantendo R\$ 26.314,2600.
Sistema	16/05/2024 08:47:50	O item 247 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 16/05/2024 08:57:50.

Eventos do Item 247

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:28:21	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:38:22	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:38:22	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:52:46	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:58:31	Negociação encerrada. Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93 manteve R\$ 26.051,1100.
15/05/2024 16:51:13	Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ 04.307.650/0026-93 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26.051,1100. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:51:28	Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:53:47	Negociação encerrada. Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60 manteve R\$ 26.314,2600.
16/05/2024 08:47:50	Fornecedor HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 12.499.494/0002-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 26.314,2600. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
16/05/2024 08:47:50	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 248 - Valganciclovir cloridrato

Valganciclovir Cloridrato Dosagem: 450 M

Valor estimado:	R\$ 142,8230	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	450	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 248

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 192,6500	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VALCYTE / BIOPAS Modelo/versão: REFERÊNCIA - RMS 1897700030017 Valor proposta: R\$ 192,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 248

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 248.		

Mensagens do chat do Item 248

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:29:06	O item 248 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:39:07	O item 248 está encerrado.
Sistema para o participante 04.355.394/0001-51	15/05/2024 15:53:03	Sr. Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51, você foi convocado para negociação de valor do item 248. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 04.355.394/0001-51	15/05/2024 16:04:11	O item 248 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51. A negociação do item 248 foi recusada pelo fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51, mantendo R\$ 192,6500.
Sistema	15/05/2024 16:53:27	O item 248 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:03:27.

Eventos do Item 248

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:29:06	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:39:07	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:39:07	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:53:03	Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:04:11	Negociação encerrada. Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51 manteve R\$ 192,6500.
15/05/2024 16:53:27	Fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 04.355.394/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 192,6500. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:53:27	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 252 - Valsartana

Valsartana Composição: Associado Ao Sacubitril , Concentração: 26 Mg + 24 M

Valor estimado:	R\$ 4,0100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 252

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,1700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: ENTRESTO 24/26MG CX 28 CPR Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 252

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 252.		

Mensagens do chat do Item 252

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:32:29	O item 252 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:42:30	O item 252 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:55:05	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 252. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:06:12	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir o valor.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:06:15	O item 252 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 252 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 4,1700.
Sistema	15/05/2024 16:53:56	O item 252 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:03:56.

Eventos do Item 252

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:32:29	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:42:30	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:42:30	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:55:05	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:06:15	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 4,1700.
15/05/2024 16:53:56	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:53:56	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (***)DOIS(***) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 253 - Valsartana

Valsartana Composição: Associado Ao Sacubitril , Concentração: 51 Mg + 49 M

Valor estimado:	R\$ 4,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 253

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 4,1700	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: NOVARTIS Modelo/versão: ENTRESTO 49/51MG CX 60 CPR Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 253

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 253.		

Mensagens do chat do Item 253

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:32:42	O item 253 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:42:43	O item 253 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 15:55:35	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, você foi convocado para negociação de valor do item 253. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:06:25	Boa tarde!! Estamos em nossa melhor oferta, infelizmente não é possível reduzir o valor.
pelo participante 12.420.164/0001-57	15/05/2024 16:06:32	O item 253 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57. A negociação do item 253 foi recusada pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57, mantendo R\$ 4,1700.
Sistema	15/05/2024 16:54:05	O item 253 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:04:05.

Eventos do Item 253

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:32:42	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:42:43	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:42:43	Item encerrado para lances.
15/05/2024 15:55:35	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:06:32	Negociação encerrada. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 manteve R\$ 4,1700.
15/05/2024 16:54:04	Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0001-57 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4,1700. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:54:05	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N° 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4º do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n° 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 255 - Vedolizumabe

Vedolizumabe Concentração: 300 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável

Valor estimado:	R\$ 14.336,7800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	25	Unidade de fornecimento:	Frasco-Ampola
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 255

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.053.134/0001-45 - ELFA MEDICAMENTOS S.A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 15.162,4800	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ENTYVIO TAKEDA Modelo/versão: ENTYVIO 300MG 1VIAL BRA Valor proposta: R\$ 15.162,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 25

Lances do Item 255

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 255.		

Mensagens do chat do Item 255

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:33:18	O item 255 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:43:19	O item 255 está encerrado.
Sistema para o participante 09.053.134/0001-45	15/05/2024 15:56:38	Sr. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 255. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 09.053.134/0001-45	15/05/2024 15:58:24	O item 255 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45. A negociação do item 255 foi recusada pelo fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45, mantendo R\$ 15.162,4800.
Sistema	15/05/2024 16:54:20	O item 255 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:04:20.

Eventos do Item 255

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:33:18	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:43:19	Item com etapa aberta encerrada.
15/05/2024 10:43:19	Item encerrado para lances.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:56:38	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 15:58:24	Negociação encerrada. Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 manteve R\$ 15.162,4800.
15/05/2024 16:54:20	Fornecedor ELFA MEDICAMENTOS S.A, CNPJ 09.053.134/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.162,4800. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:54:20	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

PREGÃO 90218/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC.		
Entrega de propostas:	De 02/05/2024 às 08:00 até 15/05/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/05/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 08:30:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/05/2024 às 08:30:17	Prezados licitantes, bom dia! A sessão dos lances encontra-se aberta! Façam seus lances com segurança.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:22	Senhores, garantam sua melhor posição, façam seus melhores lances.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:26	Senhores, por favor, façam seus lances dentro ou abaixo do estimado no Anexo I do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 08:33:32	Senhores, favor atentar ao item 6.5 do Edital: 6.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 08:39:12	Item(ns) 8, 12 e 27 - O valor apresentado encontra-se ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO no Anexo I do Edital. Aguardo lances dentro do valor máximo estimado no Edital.
Sistema	15/05/2024 às 10:57:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 10:58:38	*****
Sistema	15/05/2024 às 10:58:46	SENHORES, DESTACO ALGUNS ITENS DO EDITAL: PARA TODOS OS EFEITOS, DEVE SER SEQUIDO O ESTABELECIDO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:20	Senhores, sugiro verificarem os avisos no quadro de avisos que ficam, tanto no comprasnet quanto no PNCP pelo Id contratação PNCP nº 83169623000110-1-000146/2024.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:24	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:00:39	1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e VI, e nas condições previstas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:46	1.6 - Da Execução da Licitação: A Unidade de Licitações, na qualidade de interveniente Promotora, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Sistema	15/05/2024 às 11:00:52	1.7 - Em caso de discordância existente entre as quantidades e especificações do objeto descritas no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br , com as quantidades e especificações constantes deste Edital, prevalecerão as constantes do Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:01:04	3.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:11	3.3 - Não será admitida a participação de proponente:
Sistema	15/05/2024 às 11:01:20	3.3.6 - Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado;
Sistema	15/05/2024 às 11:01:37	5.2 - Poderão participar deste Pregão proponente cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9ª da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:43	5.3 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	15/05/2024 às 11:01:54	6.3 - O cadastro da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:00	6.4 - O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:06	6.5 - Quanto ao valor da proposta cadastrada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado/máximo.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:20	6.6 - O proponente deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.6.1 - valor unitário do item. 6.6.2 - marca
Sistema	15/05/2024 às 11:02:26	6.7 - É vedada a cotação parcial de itens ou de quantidade inferior à demandada nesta licitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:39	6.8 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:43	6.9 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:02:48	6.10 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:18	8.1 - A proposta de preços deverá ser enviada exclusivamente via sistema, redigida em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado, contendo identificação do proponente, endereço, telefone e e-mail.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:23	8.2 - Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:30	8.2.1 - Para fins de cumprimento do prazo máximo estabelecido neste item será considerado o horário de expediente do setor de licitações das 08:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:35	8.3 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:40	8.4 - A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital e deverá conter, sob pena de desclassificação:
Sistema	15/05/2024 às 11:03:44	8.4.1 - a identificação/descrição do objeto ofertado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:48	8.4.2 - o preço unitário cotado em reais, com no máximo 04 (quatro) algarismos decimais após a vírgula e o preço total cotado em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;
Sistema	15/05/2024 às 11:03:53	8.4.3 - o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para apresentação da proposta, após convocação do Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:03:56	8.4.4 - a identificação da marca do objeto ofertado;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:04:01	8.5 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:07	8.7 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:12	8.7.1- É vedada a cotação de preços diferenciados em razão de local de entrega ou em razão da forma e do local de acondicionamento ou qualquer outro motivo.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:20	8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	15/05/2024 às 11:04:24	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	15/05/2024 às 11:04:29	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado. a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:35	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC N ^o 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:41	9.1 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente via sistema eletrônico, no prazo máximo de até 02 (duas) horas após a convocação do pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:04:54	9.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do proponente poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 03, de 2018.
Sistema	15/05/2024 às 11:05:00	9.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:
Sistema	15/05/2024 às 11:05:09	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:00	j) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (**DOIS**) últimos exercícios sociais;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:09	j.4) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física ou eletrônica, deverão apresentar os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos dos próprios Livros Diários, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, REGISTRADOS ou OS REQUERIMENTOS DE AUTENTICAÇÃO na Junta Comercial ou REGISTRADOS no Cartório de Registro;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:13	j.5) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis extraídos do próprio sistema digital (SPED) e TERMOS DE AUTENTICAÇÃO ou RECIBOS DE ENTREGA de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal n ^o 8.683/16).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:19	j.4.1) Os Balanços Patrimoniais referentes aos últimos exercícios sociais serão aceitos somente até 30 de abril do ano subsequente, conforme art 1.078 da Lei Federal 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:27	j.5.1) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped. (conforme o §4 ^o do art. 16 da Instrução Normativa SEGES/MP n ^o 3, de 2018).
Sistema	15/05/2024 às 11:06:36	l) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto compatível, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade;
Sistema	15/05/2024 às 11:06:41	m) Alvará Sanitário.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:46	n) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	o) Autorização Especial (AE) para comercialização e distribuição de medicamentos pertencentes a

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:06:53	Portaria nº 344/1998/ANVISA (Medicamentos de Controle Especial) pelos participante do certame.
Sistema	15/05/2024 às 11:06:58	p) Certificado de Responsabilidade Técnica frente ao Conselho Regional de Farmácia, para medicamentos.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:05	9.7 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, que não constem vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:13	10.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:25	10.3 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:30	10.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:44	10.6 - Após encerrada a etapa competitiva, e verificada a ausência da proposta de preços e dos documentos de habilitação, conforme os subitens 8.2 e 9.1, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 25 do Edital.
Sistema	15/05/2024 às 11:07:53	10.8 - O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:03	10.12 - No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:07	10.13 - O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.6, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:14	11.6.1 - A manifestação da intenção de recorrer, se dará no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas, e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
Sistema	15/05/2024 às 11:08:24	13.6 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).
Sistema	15/05/2024 às 11:08:55	21.1 - A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, será realizada eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica, de acordo com Instrução Normativa n 183/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.185/2023.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:13	27.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei n º 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:21	27.3.2 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:30	27.4 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo art 125 da Lei nº 14.133/21.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:51	27.10 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
Sistema	15/05/2024 às 11:09:59	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	DO BALANÇO PATRIMONIAL e ATUALIZAÇÃO DO SICAF: Quanto ao Balanço Patrimonial

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 às 11:10:24	no formato SPED (exigido na alínea "j,5"), favor certificar-se que o número da HASH apresentada encontra-se ATIVA. Senhores, sugerimos que mantenham sempre o SICAF atualizado, com todos os documentos pertinentes:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:29	Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira: Certidão de Falência e Balanço Patrimonial DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, se for no formato SPED, o número da HASH deverá estar ATIVA.
Sistema	15/05/2024 às 11:10:33	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:10:48	OBSERVAÇÃO às Sociedades por Ações - S.A.s:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:54	Senhores, favor atentar para a exigência quanto a PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA DA ATA de ELEIÇÃO ARQUIVADA de seus ADMINISTRADORES, conforme exigido no subitem 9.6, alínea "a" do Edital:
Sistema	15/05/2024 às 11:10:59	a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, DEVIDAMENTE REGISTRADO, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, ***ACOMPANHADO*** de documentos de ELEIÇÃO de seus ADMINISTRADORES, com a ***COMPROVAÇÃO da PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA da ATA ARQUIVADA***, bem como das respectivas ALTERAÇÕES, caso existam.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:05	Esta exigência está baseada nas formalidades relativas à constituição da sociedade, arquivamento e publicações instituída na Lei 6.404/1976 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, conforme:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:10	Art. 94. Nenhuma companhia poderá funcionar sem que sejam arquivados e PUBLICADOS seus ATOS CONSTITUTIVOS.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:15	Art. 135. § 1ª Os atos relativos a REFORMAS DO ESTATUTO, para valerem contra terceiros, ficam sujeitos às formalidades de arquivamento e PUBLICAÇÃO, não podendo, todavia, a falta de cumprimento dessas formalidades ser oposta, pela companhia ou por seus acionistas, a terceiros de boa-fé.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:19	Art. 151. A RENÚNCIA do ADMINISTRADOR torna-se eficaz, em relação à companhia, desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante, e em relação a terceiros de boa-fé, após arquivamento no registro de comércio e PUBLICAÇÃO, que poderão ser promovidos pelo renunciante.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:23	Art. 289. As PUBLICAÇÕES ordenadas por esta Lei obedecerão às seguintes condições:
Sistema	15/05/2024 às 11:11:28	I - DEVERÃO ser efetuadas em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, de forma resumida e com divulgação SIMULTÂNEA da íntegra dos documentos NA PÁGINA DO MESMO JORNAL NA INTERNET, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-
Sistema	15/05/2024 às 11:11:32	§ 7ª Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, as companhias abertas PODERÃO, ainda, disponibilizar as referidas PUBLICAÇÕES pela rede mundial de computadores.
Sistema	15/05/2024 às 11:11:36	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:11:42	NEGOCIAÇÃO
Sistema	15/05/2024 às 11:11:50	Nos termos do subitem 10.3 do Edital, estarei convocando as empresas para negociação do valor proposto.
Sistema	15/05/2024 às 11:12:01	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:13:04	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	15/05/2024 às 11:13:09	*****
Sistema	15/05/2024 às 11:58:56	Senhores, SUSPENDO a sessão para o almoço, até às 13:30 horas.
Sistema	15/05/2024 às 13:30:39	Boa tarde, Senhores! Retomo a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 16:57:15	SUSPENDO a sessão até amanhã, dia 16/05/2024 às 08:30 horas.
Sistema	16/05/2024 às 08:30:54	Bom dia, Senhores! Declaro reaberta a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/05/2024 às 09:13:12	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:13:18	ORIENTAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA:
Sistema	16/05/2024 às 09:14:10	A proposta deve ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo II e deve atender ao item constante nos Anexos I e ao Termo de Referência do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:14:19	A arrematante deverá observar o item 8.10 – A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:
Sistema	16/05/2024 às 09:15:01	a) Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde (ANVISA) ou publicação deste no Diário Oficial da União;
Sistema	16/05/2024 às 09:15:05	a.1) Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:10	a.2) Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:15	b) Caso a proponente ofereça medicamentos manipulados, a mesma deverá atender na íntegra a RDC Nª 67/2007/ANVISA, que Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, bem como suas atualizações ou alterações, apresentando documento que comprove a inexistência de produto industrializado no mercado.
Sistema	16/05/2024 às 09:15:42	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:15:51	Senhores, a convocação será POR EMPRESA, então, será aberto UM ITEM para o envio do anexo do(s) item(ns) da PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA (1ª Etapa).
Sistema	16/05/2024 às 09:16:58	Senhores, favor atentar para o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a ***90 (NOVENTA) dias***, conforme estabelecido nos subitem 6.10 e 8.4.3 do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:26	Senhores, quanto aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2ª Etapa), os mesmos ***SERÃO*** convocados ***APÓS*** a análise da proposta, caso esta seja aprovada. Portanto, POR FAVOR, evitem de enviá-los neste momento, até porque, há documentos que poderão vencer até a data da convocação oficial e, conforme a Lei 14.133/2021, estes ***SERÃO*** convocados em ***ato posterior à proposta***.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:33	Senhores, na ***1ª Etapa*** será convocada apenas a ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA***, detalhada e ASSINADA, nos termos do item 8 e, os documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:44	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:17:52	Senhores, estejam sempre atentos (leiam) às mensagens postadas pelo Pregoeiro.
Sistema	16/05/2024 às 09:17:56	*****
Sistema	16/05/2024 às 09:20:21	Senhores, a convocação para a apresentação da ***PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA*** e dos documentos complementares exigidos no subitem 8.10, alínea "a" (Registro Anvisa) e, "b" (manipulados: comprove atender RDC Nª 67/2007) do Edital será realizada na próxima sessão, ou seja, a partir das 14:00 horas.
Sistema	16/05/2024 às 09:20:32	SUSPENDO a sessão até às 14:00 horas.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 às 08:30:01	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 10:57:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 263 - Vitaminas do complexo b

Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12 , Forma Farmacêutica: Solução Oral

Valor estimado:	R\$ 0,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	870	Unidade de fornecimento:	Comprimido
Situação:	Fracassado		

Fracassado por CPF ***.002.***-5 - MARCIO HAVERROTH

Propostas do Item 263

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 0,3455	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BELFAR Modelo/versão: BELCOMPLEX B Valor proposta: R\$ 0,3455	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 870

Lances do Item 263

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 263.		

Mensagens do chat do Item 263

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 10:38:00	O item 263 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/05/2024 10:48:01	O item 263 está encerrado.
Sistema para o participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 16:02:12	Sr. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 263. Justificativa: Nos termos do subitem 10.3 do Edital, considerando que O VALOR APRESENTADO ENCONTRA-SE ACIMA DO VALOR MÁXIMO estimado no Anexo I do Edital, favor apresentar contraproposta..
pelo participante 00.802.002/0001-02	15/05/2024 16:10:10	O item 263 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. A negociação do item 263 foi recusada pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02, mantendo R\$ 0,3455.
Sistema	15/05/2024 16:54:52	O item 263 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 17:04:52.

Eventos do Item 263

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:38:00	Item aberto para lances.
15/05/2024 10:48:01	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 10:48:01	Item encerrado para lances.
15/05/2024 16:02:12	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 convocado para negociação de valor.
15/05/2024 16:10:10	Negociação encerrada. Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 manteve R\$ 0,3455.
15/05/2024 16:54:52	Fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 0,3455. Motivo: Nos termos dos subitens 6.5 e 10.3 do Edital, a proposta foi desclassificada pois o valor proposto encontra-se acima do estimado no Anexo I do Instrumento Convocatório..
15/05/2024 16:54:52	Item fracassado no julgamento / habilitação.
16/05/2024 09:20:59	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90218/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Abertura de itens em andamento até: [15/05/2024 17:00](#) (Horário de Brasília)

Aguardando disputa (206)

Em disputa (20)

Encerrados (40)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 10 de 40 registro(s)

Itens desertos

3 ACALABRUTINIBE

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 676.8700
Melhor valor (unitário) R\$



4 ÁCIDO TIÓCTICO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 5,6770
Melhor valor (unitário) R\$



18 MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 230,0000
Melhor valor (unitário) R\$



19 MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 230,0000
Melhor valor (unitário) R\$



20 MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 230,0000
Melhor valor (unitário) R\$



21 MEDICAMENTO HOMEOPÁTICO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 230,0000
Melhor valor (unitário) R\$



26 ATENOLOL

[<apelido>](#)



28 ATROPINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 9,8500
Melhor valor (unitário) R\$



50 CARBÔMER

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 54,3600
Melhor valor (unitário) R\$



52 CIANOCOBALAMINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 1,0020
Melhor valor (unitário) R\$



<< < 1 2 3 4 > >>





Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90218/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Aguardando disputa (206)

Em disputa (20)

Encerrados (40)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 10 de 40 registro(s)

Itens desertos

56 CINACALCETE

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 22,1633

Melhor valor (unitário) R\$



62 COLECALCIFEROL

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,7770

Melhor valor (unitário) R\$



63 COLECALCIFEROL

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,2900

Melhor valor (unitário) R\$



69 DENOSUMABE

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 778,2900

Melhor valor (unitário) R\$



75 DIGOXINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 9,8400

Melhor valor (unitário) R\$



91 FAMPRIDINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 19,9800

Melhor valor (unitário) R\$



106 INSULINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 83,3800

Melhor valor (unitário) R\$



Deserto

Valor estimado R\$ 59,7367
Melhor valor (unitário) R\$



110 INSULINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 125,9987
Melhor valor (unitário) R\$



113 INSULINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 60,0210
Melhor valor (unitário) R\$



<< < 1 2 3 4 > >>





Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90218/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Abertura de itens em andamento até: [15/05/2024 17:00](#) (Horário de Brasília)

Aguardando disputa (206)

Em disputa (20)

Encerrados (40)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 10 de 40 registro(s)

Itens desertos

115 INSULINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 129,9367
Melhor valor (unitário) R\$



133 LEVOMEPROMAZINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 11,2230
Melhor valor (unitário) R\$



136 LIRAGLUTIDA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 238,6200
Melhor valor (unitário) R\$



139 LOMUSTINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 25,7140
Melhor valor (unitário) R\$



146 METFORMINA CLORIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 2,4480
Melhor valor (unitário) R\$



157 NITISINONA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 80,0300
Melhor valor (unitário) R\$



160 NORTRIPTILINA CLORIDRATO

[<apelido>](#)



161 NORTRIPTILINA CLORIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,7290
Melhor valor (unitário) R\$



190 RALOXIFENO CLORIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 3,0200
Melhor valor (unitário) R\$



207 SERTRALINA CLORIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,5640
Melhor valor (unitário) R\$



<< < 1 2 3 4 > >>





Acompanhar disputa

Pregão Eletrônico N° 90218/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - SC

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Abertura de itens em andamento até: [15/05/2024 17:00](#) (Horário de Brasília)

Aguardando disputa (206)

Em disputa (20)

Encerrados (40)

As informações presentes nesta listagem refletem apenas o que aconteceu durante a etapa de disputa.

Exibindo 10 de 40 registro(s)

Itens desertos

212 SIMETICONA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,0900

Melhor valor (unitário) R\$



214 SOMATROPINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 535,0200

Melhor valor (unitário) R\$



218 SOTALOL CLORIDRATO

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,8600

Melhor valor (unitário) R\$



226 TESTOSTERONA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 77,8900

Melhor valor (unitário) R\$



228 TIAMINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,2200

Melhor valor (unitário) R\$



237 TRANILCIPROMINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 2,3490

Melhor valor (unitário) R\$



240 TRETINOÍNA

[<apelido>](#)



Melhor valor (unitário) R\$



241 TRIFLUOPERAZINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 0,5860

Melhor valor (unitário) R\$



245 UREIA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 78,8700

Melhor valor (unitário) R\$



264 VORTIOXETINA

[<apelido>](#)

Deserto

Valor estimado R\$ 4,2330

Melhor valor (unitário) R\$



<< < 1 2 3 4 > >>



ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 16 dias de maio de 2024, delibera acerca do Processo Licitatório, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth, de acordo com a **Portaria nº 159/2023**, documento SEI nº 0017108744, para validar as informações constantes nos Termos de Julgamento dos Itens do Comprasnet (extraído do Portal de Compras do Governo Federal através do site www.gov.br/compras/pt-br), inserido neste processo através do documento SEI nº 0021360023, do **Pregão Eletrônico nº 218/2024**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC**, referente aos itens 8, 12, 32, 33, 42, 48, 49, 58, 59, 61, 82, 104, 107, 108, 118, 127, 148, 150, 158, 163, 164, 176, 179, 180, 203, 204, 206, 224, 230, 244, 247, 248, 252, 253, 255 e 263 que restaram FRACASSADOS. Registra-se ainda que, de acordo com o Relatório dos Itens, inserido neste processo através do documento SEI nº 0021342108, os itens 3, 4, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 50, 52, 56, 62, 63, 69, 75, 91, 106, 109, 110, 113, 115, 133, 136, 139, 146, 157, 160, 161, 190, 207, 212, 214, 218, 226, 228, 237, 240, 241, 245 e 264 restaram DESERTOS.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 16/05/2024, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021360055** e o código CRC **01B2F31F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.075949-3

0021360055v2

0021360055v2